

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

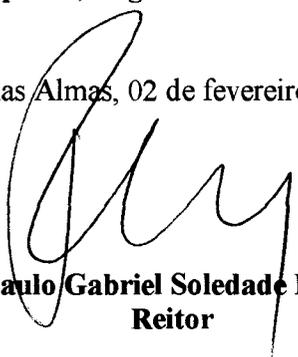
**Nº 068** – Interromper, a partir do dia 16 de janeiro do ano em curso, as férias do servidor **Celso Luiz Borges de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **0285053**, programadas para o período de 02 a 31/01/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/12/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

**Nº 069** – Interromper, a partir do dia 04 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora **Leila Selles Silva Lima**, matrícula SIAPE nº 1761308, programadas para o período de 03/01/2012 a 01/02/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 10/09/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

**Nº 070** – Interromper, a partir do dia 20 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora **Ana Cristina Fermino Soares**, matrícula SIAPE nº 1299507, programadas para o período de 19/01/2012 a 02/02/2012, reprogramando os dias remanescentes para iniciar a partir do dia 20/03/2012 e interromper, a partir do dia 09 de janeiro do ano em curso, as férias programadas para o período de 02/01/2012 a 15/01/2012, reprogramando o período interrompido para iniciar a partir do dia 23/01/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2012.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor